



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 049 /2023

APROVADO

EM: 15/05/23
SESSÃO ORDINÁRIA
incubida

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado PATROLAMENTO e CASCALHAMENTO nas seguintes Ruas: Rua das Oliveiras, primeiro trecho, saindo da Rua Paralela a Rondobras, Setor 01; bem como da Travessa da Prata, Setor 01.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visitas as referidas Ruas, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que as mesmas apresentam com várias valetas profundas provocadas por enxurradas da água da chuva, dificultando o trânsito e até mesmo impedindo que moradores coloquem seus veículos nas suas garagens.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos quinze dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e três.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 15/05/23 hs 08:41
Ass. Salomão

RECEBI
DIA 15/05/23
HORA incubida